

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 214

EXECUTIVO

RESULTADO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitantes vencedoras: IBIUNA Empreendimentos e Construções Ltda com os lotes: Lote 01 R\$ 190.676,51; Lote 02 R\$ 100.093,66, Lote 03 131.656,96,, Lote 04 R\$ 169.261,70 e ENGEART Empreendimentos Ltda. – EPP com o Lote 05 R\$ 78.440,51. Parecer: Menor preço por lote. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 21 de novembro de 2014.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente em substituição da CPL/PMSGGA

*Republicado por incorreção.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo nº 6085/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO do Município São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 08.343.675/0001-45 -OBJETO: Contratação de serviços de pesquisa em dados cadastrais dos contribuintes do Município –VALOR: R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações - RATIFICADO/HOMOLOGADO – MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO da prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2014.

LEGISLATIVO

EDITAL N.º 012/2014 – PREGÃO – PRESENCIAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, torna publico que se encontra aberta licitação com o objetivo da realização de contratar empresa para FORNECER E INSTALAR EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA, para o prédio sede do Legislativo Municipal. A sessão publica para processamento dos trabalhos se dará no dia 03/12/2014, às 8:00 horas. O edital encontra-se a disposição dos interessados, na sede do Poder Legislativo Municipal, conforme endereço mencionado no cabeçalho, de segunda a sexta-feira, das 08 às 13 horas. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2014. Jorziane Moura Xavier de Oliveira, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luís de Barros, 12 de setembro de 2014.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROSA MARIA PEREIRA MENDES ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Rosa Maria Pereira Mendes Alves.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luís de Barros, 17 de setembro de 2014.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JORZIANE MOURA XAVIER DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Jorziane Moura Xavier de Oliveira.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luís de Barros, 15 de outubro de 2014.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Presidente

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014.
 EXTRATO ARP N° 016/2014

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de serviços de confecção com instalação de portões e grades de segurança.

EMPRESA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME				
CNPJ: 12.798.068/00010-47		ENDEREÇO: Rua Serra da Tijuca, 1197 – Potengi – Natal/RN – CEP: 59127-210 – TEL. 084 -3301 2251		Email: construtec empresa@yahoo.com
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)
1	Portão tipo gradil, confeccionado com ferro redondo Ø ½ (para as molduras) e ferro redondo Ø ¼ (para as travessas) estilo xadrez espaçamento com 10 cm medindo 3m x 2m	20	UND	1200,00
2	Portão tipo gradil, confeccionado com ferro redondo Ø ½ (meia polegada de diâmetro) para moldura e ferro redondo Ø ¼ para as travessas, medindo 4m x 2m em duas bandas de 2m x 2m inclusive pintura anticorrosiva, estilo xadrez espaçamento com 10 cm	20	UND	1.350,00
3	Portão tipo gradil em ferro redondo Ø ½ “para as molduras e ferro redondo Ø ¼ para as travessas” para travessas estilo xadrez, com espaçamento de 10 cm, inclusive pintura anticorrosiva, medindo 2m x 1m	30	UND	300,00
4	Grades de ferro redondo tipo gradil Ø ½ “para as molduras e ferro redondo Ø ¼, para as travessas, inclusive pintura anticorrosiva, estilo xadrez com espaçamento de 10 cm, tamanho variados	90	m²	100,00

São Gonçalo do Amarante, 20 de Outubro de 2014
 Afonso Cordeiro dos Santos
 Diretor Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br